

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO

Dossier Justiça



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Dossier Justiça 2021

Outubro • 2020

© MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Praça do Comércio
1149-019 Lisboa

Índice

1.	Enquadramento	4
2.	Organização e Estrutura do Sistema de Justiça	9
3.	Recursos Humanos do Sistema de Justiça	10
4.	Orçamento 2021	14
4.1	Síntese do Orçamento 2021	14
4.2	Comparação com o Orçamento 2020	15
4.2.2.1	Quanto às fontes de financiamento	15
4.2.2.1	Quanto à despesa antes de consolidação do Orçamento	16
4.2.2.1	Quanto à despesa após consolidação do Orçamento	17
4.2.2.1	Despesa por funções	17
4.2.2.1	Despesa por Natureza	18
4.2.2.1	Despesa por Serviço ou Organismo	19
4.3	Orçamento de Atividades	22
4.3.2.1	Orçamento por Serviço ou Organismo	22
4.3.2.1	Orçamento por natureza das despesas	24
4.3.2.1	Despesas com Pessoal	25
4.4	Orçamento de Projetos	27
4.4.1	Comparação com o orçamento 2020 - Natureza da Despesa	27
4.4.2	Origem da receita - serviço a serviço	27
4.4.2.1	Orçamento de projetos por organismo (em detalhe)	29
ANEXOS		33

1. Enquadramento

O Orçamento do Estado para 2021 permite concretizar e aprofundar o essencial das medidas de política do Governo para a área da Justiça.

O Governo prossegue o objetivo de valorizar as funções de soberania tendo como prioridade estratégica tornar a justiça mais eficiente, ao serviço dos direitos do cidadão e do desenvolvimento económico-social, destacando-se 3 objetivos principais:

- Tornar a Justiça mais próxima dos cidadãos, mais eficiente, moderna e acessível;
- Aumentar a transparência e o escrutínio na administração da Justiça;
- Criar condições para a melhoria da qualidade da eficácia das decisões judiciais.

Para tal, será reforçada a resposta aos desafios em áreas como a administração da justiça, os registos públicos, a prevenção e combate à criminalidade e corrupção, a proteção de vítimas, a execução de penas e a reinserção social.

Este orçamento permite ao Governo honrar os compromissos assumidos em relação aos cinco grandes eixos de ação política:

- Aproximar os serviços de justiça aos cidadãos, mediante a modernização dos espaços onde os mesmos são prestados e garantindo uma maior facilidade de acesso a esses mesmos serviços;
- Adotar políticas de proteção dos mais vulneráveis através da aposta na melhoria dos equipamentos e serviços prisionais, tutelares educativos e de reinserção social, dotando o sistema de capacidade humana e respostas qualificadas;
- Modernizar o sistema de justiça, mediante o reforço do recurso às novas tecnologias designadamente nos tribunais e nos registos e através da simplificação de procedimentos e da redução de custos para os cidadãos e para as empresas;
- Desenvolver estratégias contra a violência doméstica, através do afinamento da avaliação de risco, dos instrumentos de prevenção da violência e do reforço da proteção das vítimas, sobretudo crianças;
- Robustecer o combate à corrupção, dotando o Ministério Público e a Polícia Judiciária de meios de ação adequados às necessidades da resposta repressiva.

O orçamento total do Ministério da Justiça para 2021, prevê um aumento de 47,5 milhões de euros, relativamente à estimativa de execução do orçamento de 2020, passando de 1.447,8 milhões de euros para 1.495,3 milhões de euros em 2021, estando assim previsto um acréscimo de (+3,3%), face à previsão de despesa do ano de 2020.

Observa-se um ligeiro aumento generalizado das dotações da maior parte dos organismos do Ministério da Justiça, num contexto particularmente difícil, considerando os impactos provocados pela pandemia.

Na estrutura da despesa total consolidada destaca-se em particular o acréscimo dos montantes de Aquisição de bens e serviços em cerca de 44,9 milhões de euros (13,7%), sendo de realçar o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça com 177,9 milhões de euros, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais com 63,7 milhões de euros e o Instituto dos Registos e do Notariado com 52,8 milhões de euros, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades e a Aquisição de Bens de Capital (Investimento) em cerca de 24,3 milhões de euros (46,2%), dos quais 44,1 milhões de euros dizem respeito ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, destinados essencialmente ao financiamento de obras e/ou construção de edifícios do Ministério da Justiça (Tribunais, Estabelecimentos Prisionais, instalações da Polícia Judiciária, entre outros).

Em termos absolutos, salientam-se as variações positivas mais significativas ocorridas nos orçamentos da Polícia Judiciária (4,5 milhões de euros) e nos Tribunais de 2ª Instância (que representam no seu conjunto cerca de 21 milhões de euros).

Verifica-se assim um acréscimo expressivo da função de investigação criminal no âmbito do orçamento de atividades em cerca de 8,4 milhões de euros, que representa um aumento de 3,2%, a qual engloba a Polícia Judiciária, a Medicina Legal e a Magistratura do Ministério Público.

De realçar também um aumento de cerca de 11,2% no orçamento de Projetos (em particular na DGRSP) bem como o acréscimo significativo do Orçamento de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do Ministério da Justiça em 11,7 milhões de euros, o qual atinge em 2021 a importância de 61,6 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 23,4%.

Em 2021, e em linha com a prioridade de melhoria da qualidade e da eficiência da despesa pública, serão reforçadas, no âmbito da área governativa da Justiça, as abordagens prioritárias de diagnóstico e implementação de iniciativas com elevado impacto na modernização e digitalização da justiça.

Destaca-se igualmente a estimativa total dos ganhos de eficiência associados ao exercício de revisão da despesa pública, na área setorial da Justiça, estimados em 30,1 milhões de euros, para o qual contribuem as iniciativas associadas ao projeto «Tribunal +» com 17 milhões de euros, os Serviços Partilhados com 8,2 milhões de euros, e o Plano «Justiça + Próxima» com 4,9 milhões de euros. Em síntese, caracterizam-se as principais medidas de eficiência:

- Em 2016, foi iniciado um projeto-piloto nos tribunais administrativos e fiscais de disponibilização de serviços de impressão, envelopagem e serviços postais. Em 2017, o exercício foi alargado aos juízos do Comércio e aos departamentos de investigação e ação penal do Ministério Público, realizando-se mais

de 1,8 milhões de citações e notificações judiciais com uma poupança estimada de mais de 270 mil horas dos funcionários judiciais.

- Esta medida, com elevado potencial de economias de escala e de libertação de custos administrativos, promove a otimização da despesa e permite alocar os recursos afetos a tarefas especializadas e diferenciadoras. No ano de 2021, estima-se uma redução anual global superior a 800 mil horas de trabalho atualmente dedicadas às atividades manuais conexas, com um valor económico de aproximadamente 8,2 milhões de euros.
- Pretende-se que, a partir de 2021, estes serviços sejam disponibilizados de forma transversal ao Ministério da Justiça, alcançando-se em 2022 a supressão de mais de 90% das necessidades que atualmente são cumpridas através de recursos próprios dos tribunais, conservatórias, serviços prisionais, Polícia Judiciária, entre outros.
- Neste âmbito, existe igualmente o projeto «Tribunal +», que assenta num novo modelo de atendimento, de simplificação administrativa e otimização das tarefas realizadas pelos oficiais de justiça. Até outubro de 2020, este projeto estava implementado em 259 tribunais, prevendo-se que, ao longo de 2021, se alargue a mais 47 tribunais. Estima-se uma poupança equivalente a cerca de 35 milhões de euros no biénio 2020-2021.
- Para além da concretização de várias medidas Simplex respeitantes à desmaterialização de comunicações entre os tribunais e outras entidades, serão ainda promovidas duas iniciativas que incidem na vertente da gestão contabilístico-financeira dos processos judiciais: a simplificação do cálculo da elaboração da conta judicial: com uma poupança estimada de 140 mil horas de atividades desempenhadas por oficiais de justiça; a emissão automática de DUC (Documento Único de Cobrança), que representará uma poupança anual de mil horas de trabalho, permitindo aos funcionários dedicarem-se a outras intervenções de natureza processual prioritária.
- Será acelerado o estabelecimento de circuitos eletrónicos de troca de informação no contexto de processos judiciais com entidades externas aos tribunais, nomeadamente com as diversas áreas governativas: Saúde, Segurança Social, Administração Interna e Finanças. Neste âmbito, estima-se uma poupança superior a 100 mil horas anuais relativamente às atividades de preparação, envio e tratamento das comunicações, acrescido dos elevados benefícios associados à redução dos custos postais respetivos.
- Na área dos registos e notariado, tendo em vista a geração de ganhos de eficiência na prestação de serviços públicos, destacam-se três iniciativas:
 - Renovação do cartão de cidadão por SMS/e-mail: prevê-se uma desoneração de horas de trabalho equivalente a cerca de 2,9 milhões de euros/ano (mais de 195 mil horas de trabalho);
 - Renovação online do cartão de cidadão: atendendo ao processo de transformação digital em curso, prevê-se uma desoneração em horas de trabalho equivalente a cerca de 1,4 milhões de euros/ano (98 mil horas de trabalho);

- Redução de arquivo em papel e otimização dos processos de cópia e impressão, potenciando a utilização de ferramentas desmaterializadas e de arquivo digital por parte dos trabalhadores do Instituto dos Registos e Notariado, estimando-se poupanças superiores a 280 mil euros.

No prosseguimento da estratégia de transformação digital, associada ao Plano Justiça + Próxima 2020-2023, é prioritária a continuação da implementação de medidas de simplificação processual e experimentação (*HUB Justiça*), de atualização dos sistemas de informação, de requalificação e reforço das infraestruturas físicas e tecnológicas, que garantam a sua segurança, robustez e um esforço de melhoria contínua em todos os setores de atuação da área da Justiça. O impacto monetizado das medidas concretizadas desde a primeira edição deste Plano ascende a 4,9 milhões de euros/ano, prevendo-se que, em 2021, este venha a ser ainda mais expressivo.

O Fundo da Modernização da Justiça mantém-se como instrumento financeiro deste Plano, minimizando o impacto na despesa do Orçamento do Estado, disponibilizando o equivalente à sua receita anual, cerca de 5 milhões de euros/ano, podendo exponenciar o seu efeito sempre que utilizado para suportar a componente nacional de candidaturas financiadas por fundos comunitários.

Regista-se um aumento muito significativo da despesa financiada por Fundos Europeus, cujo valor para 2021 importa em 37,7 milhões de euros (+99%, praticamente duplicou o valor).

Em termos de Medidas do Programa Orçamental da Justiça, merecem particular realce, pelo seu significado, os 1,9 milhões de euros destinados à prevenção e proteção à vítima - violência doméstica; 2,2 milhões de euros para o Programa Simplex+ e 9,1 milhões de euros para aplicação no contexto de contingência COVID-19.

O reforço associado ao Programa SIMPLEX Justiça visa alavancar medidas prioritárias e prosseguir o percurso de simplificação e de aproximação da justiça aos cidadãos e empresas, em articulação com distintas entidades e numa lógica de orientação às boas práticas internacionais, que têm sido destacadas a nível internacional, nomeadamente pela OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, no relatório «*Justice Transformation in Portugal: Building on Successes and Challenges*», divulgado a março de 2020.

De referir que a partir do ano de 2020, a Procuradoria-Geral da República (PGR) foi integrada no Programa Orçamental dos Encargos Gerais do Estado, deixando de ser considerada no Programa Orçamental da Justiça.

No contexto da próxima Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (UE), que acontecerá no primeiro semestre de 2021, a área governativa da Justiça tem vindo a participar ativamente nas distintas iniciativas da presidência alemã, no contexto das prioridades definidas pelo trio (Alemanha, Portugal e Eslovénia) para a área da “Justiça e Assuntos Internos”, com destaque para temas como a cooperação judiciária; justiça eletrónica e direitos dos cidadãos; proteção dos adultos vulneráveis.

Numa lógica de oportunidade histórica para Portugal, destaca-se que o Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal 2021-2026, integra a prioridade “Transição Digital na Justiça”, com dotação prevista de 288 milhões de euros, que visa aumentar a eficiência dos tribunais, nomeadamente dos administrativos e fiscais,

incluindo o desenvolvimento e modernização da infraestrutura tecnológica e de informação, a simplificação e atualização da oferta de serviços e a capacitação dos seus recursos humanos.

Com este orçamento prosseguir-se-á o desiderato de uma Justiça mais próxima, mais humana e mais efetiva para todos os cidadãos.

2. Organização e Estrutura do Sistema de Justiça

2.1. Ministério da Justiça

O Ministério da Justiça (MJ) é o departamento governamental cuja missão é conceber, conduzir, executar e avaliar a política de Justiça definida pela Assembleia da República e pelo Governo e assegurar as relações do Governo com os Tribunais e o Ministério Público, o Conselho Superior da Magistratura e o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

O Ministério da Justiça prossegue as suas atribuições através de serviços integrados na Administração Direta do Estado, de organismos da Administração Indireta do Estado, de Órgãos Consultivos e de outras Estruturas.

O Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, aprovou a nova lei orgânica do Ministério da Justiça.

Figura 1. Organograma do Ministério da Justiça



Fonte: Ministério da Justiça, 2020

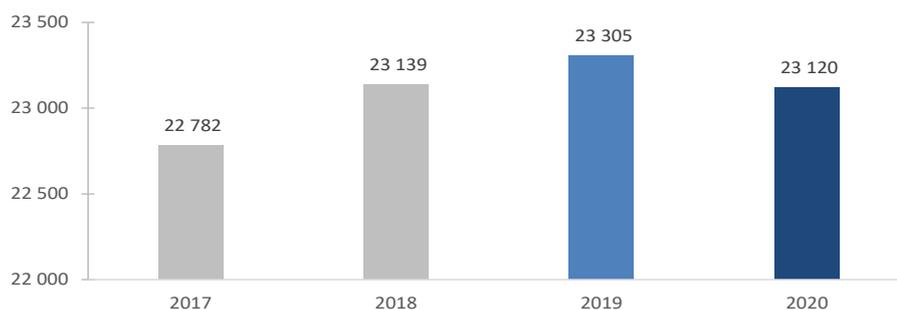
3. Recursos Humanos do Sistema de Justiça

3.1. Recursos Humanos do Ministério da Justiça

Os recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça, embora com normais oscilações, têm mantido relativa estabilidade ao longo dos últimos anos, tanto no que respeita a números absolutos, como no que concerne à sua afetação pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça. O número de recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça a 30 de junho de 2020 reduziu 0,8% (23.120) relativamente ao período homólogo do ano anterior (23.305), verificando-se um decréscimo de 185 efetivos em exercício de funções.

O sistema judicial, excluindo as magistraturas, representa a maior parcela de recursos humanos do Ministério da Justiça (cerca de 35% dos efetivos), seguindo-se-lhe o sistema de reinserção social e prisional (aproximadamente 29%), o sistema dos registos e do notariado (21%), a investigação criminal (10%) e o sistema médico-legal (3%).

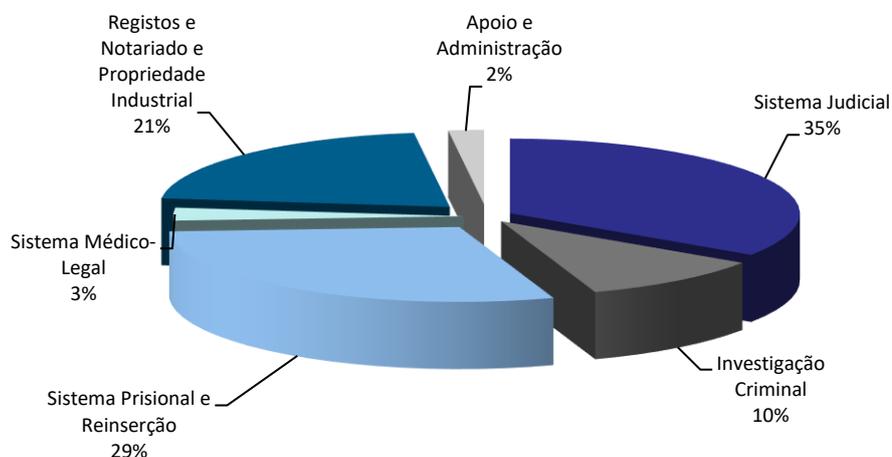
Figura 2. Evolução anual do número de recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça (2017-2020)



Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2020

O gráfico seguinte representa a afetação dos recursos humanos pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça, sendo que a estrutura da distribuição dos recursos se tem mantido relativamente estável nos últimos anos.

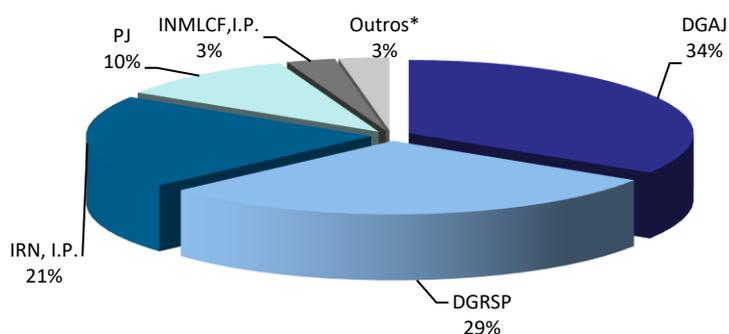
Figura 3. Distribuição do pessoal em efetividade de funções por afetação funcional



Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2020

Em termos de distribuição dos efetivos por organismos, destacam-se, pela sua maior expressão quantitativa, os quatro organismos que absorvem mais de 90% dos recursos humanos do Ministério da Justiça: a Direção-Geral da Administração da Justiça (7740 efetivos, 33,5% do total), a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (com 6676 efetivos, 28,9%), o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (com 4707 efetivos, 20,4%) e a Polícia Judiciária (com 2362 efetivos, 10,2%).

Figura 4. Distribuição do pessoal em efetividade de funções por organismos



Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2020 (*DGPJ, IGSJ, SGMJ, IGFEJ, CEJ)

Figura 5. Distribuição dos recursos humanos do Ministério da Justiça por organismos

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2019 (situação a 30 de junho)		2020 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total
TOTAL GERAL	23 305	100,0	23 120	100,0
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS				
Administração Direta do Estado	17 330	74,4	17 313	74,9
Administração Indireta do Estado	5 886	25,3	5 717	24,7
Outras estruturas	89	0,4	90	0,4
SERVIÇOS E ORGANISMOS				
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	82	0,4	70	0,3
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	24	0,1	24	0,1
Direção-Geral da Política de Justiça	338	1,5	441	1,9
Direção-Geral da Administração da Justiça	7 741	33,2	7 740	33,5
Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais	6 747	29,0	6 676	28,9
Polícia Judiciária	2 398	10,3	2 362	10,2
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	270	1,2	263	1,1
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	4 873	20,9	4 707	20,4
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	647	2,8	634	2,7
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	96	0,4	113	0,5
Centro de Estudos Judiciários	89	0,4	90	0,4

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2020

Os grupos de pessoal mais representativos do sistema de justiça são: oficiais de justiça (31,7%), pessoal dos registos e do notariado (18,4%), pessoal de administração e vigilância prisional (18,2%) e pessoal de investigação criminal (9,5%), constituindo quase 80% da totalidade dos recursos humanos do Ministério da Justiça.

Figura 6. Distribuição dos recursos humanos do Ministério da Justiça por afetação funcional e agrupamentos profissionais

	2019 (situação a 30 de junho)		2020 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total
TOTAIS POR AFETAÇÃO FUNCIONAL				
Sistema Judicial	7 830	33,6	7 830	33,9
Investigação Criminal	2 398	10,3	2 362	10,2
Sistema Prisional e de Reinserção	6 747	29,0	6 676	28,9
Sistema Médico-legal	647	2,8	634	2,7
Registos e Notariado e Propriedade Industrial	4 969	21,3	4 820	20,8

Apoio e Administração	714	3,1	798	3,5
TOTAIS POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS				
Pessoal Dirigente	256	1,1	261	1,1
Pessoal de Regime Geral ou Equiparado	2 767	11,9	2 667	11,5
Dos quais: Técnico superior ou equiparado	660	2,8	658	2,8
Assistente técnico	1 342	5,8	1 319	5,7
Assistente operacional	765	3,3	690	3,0
Pessoal de Informática	92	0,4	94	0,4
Pessoal Oficial de Justiça	7 292	31,3	7 321	31,7
Pessoal de Investigação Criminal	2 231	9,6	2 192	9,5
Pessoal de Administração e Vigilância Prisional	4 313	18,5	4 215	18,2
Pessoal de Reeducação e Reinserção Social	944	4,1	983	4,3
Pessoal com Funções Docentes ou de Apoio Educativo	27	0,1	28	0,1
Pessoal Médico e de Saúde	201	0,9	238	1,0
Pessoal de Medicina Legal	186	0,8	189	0,8
Pessoal dos Registos e do Notariado	4 414	18,9	4 260	18,4
Dos quais: Conservadores, notários e adjuntos	582	2,5	558	2,4
Oficiais dos registos e do notariado	3 832	16,4	3 702	16,0
Outros	21	0,1	19	0,1
Prestação de Serviços (Avença/Tarefa)	315	1,4	304	1,3
Juízes de Paz e Mediadores de Conflitos	246	1,1	349	1,5

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2020

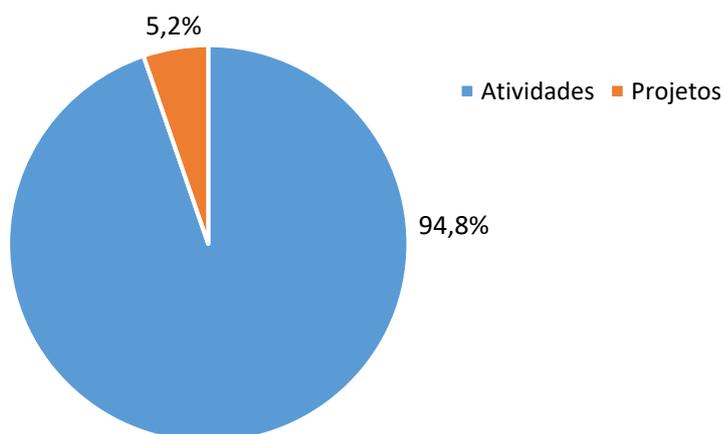
Em anexo, poderá ainda consultar-se informação detalhada sobre a distribuição, por organismo e por agrupamento profissional, dos recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça, aos Tribunais da Relação e aos Tribunais Centrais Administrativos, ao Sistema Extrajudicial de Conflitos e à Procuradoria-Geral da República.

4. Orçamento 2021

4.1 Síntese do Orçamento 2021

O orçamento global do MJ para 2021 atinge **1.495,3 M€**, dos quais **1.416,9 M€ (95%)** para **despesas de atividades** e **78,4 M€ (5%)** para **despesas de projetos**, estas últimas destinadas, essencialmente, a concluir obras em curso, implementar o Plano Estratégico Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede dos Tribunais, promover a execução da Estratégia Plurianual de Requalificação e Modernização do Sistema de Execução de Penas e de Medidas Tutelares Educativas, proceder à aquisição de sistemas informáticos e equipamentos necessários ao funcionamento e modernização dos serviços, reforço de mecanismos de segurança, bem como, assegurar a contínua implementação dos projetos Tribunal +, Plano Justiça + Próxima e Programa SIMPLEX.

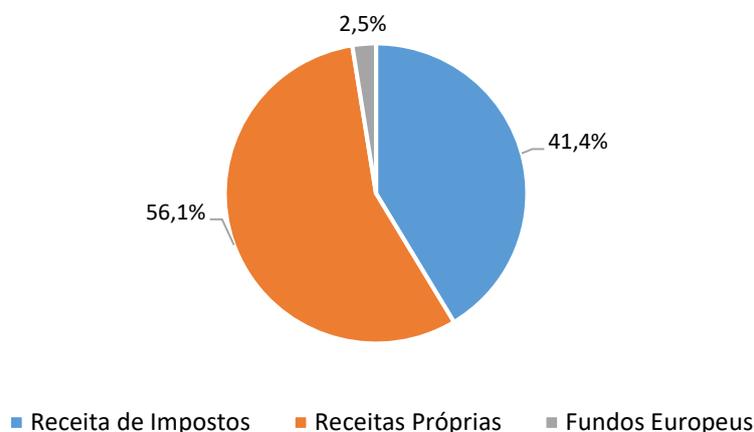
Figura 7. Orçamento do Ministério da Justiça para 2021 por tipologia



Fonte: Orçamento do Estado (2021)

As referidas despesas serão financiadas em **618,8M€ (41,4%)** por dotações provenientes de **receitas de impostos**, em **838,8 M€ (56,1%)** por **receitas próprias** e em **37,7 M€ (2,5%)** por receitas com origem em **fundos comunitários**, conforme se resume infra.

Figura 8. Orçamento do Ministério da Justiça para 2021 por tipologia de receita



Fonte: Orçamento do Estado (2021)

4.2 Comparação com o Orçamento 2020

4.2.2.1 Quanto às fontes de financiamento

Face ao ano de 2020, destaca-se uma **redução das receitas próprias (-3,6%)**, motivada pela provável continuidade da crise pandémica e consequente quebra na cobrança das principais receitas do Ministério da Justiça (Receita de Custas Judiciais e Receitas Emolumentares), a qual deverá, porém, ser parcialmente compensada por um **importante acréscimo de fundos comunitários (+98,6%)**, conforme infra apresentado.

Figura 9. Comparação com o Orçamento do Ministério da Justiça quanto às fontes de financiamento (2020-2021)

Ano	Origens de Fundos			Total
	Receita de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	
2020	617 226 727	870 514 799	18 965 591	1 506 707 117
2021	618 781 583	838 832 824	37 657 469	1 495 271 876
Peso em 2021	41,4%	56,1%	2,5%	
Varição face a 2020	+0,3%	-3,6%	+ 98,6%	

Fonte: Orçamento do Estado (2020|2021)

O elevado peso das receitas próprias no orçamento do Ministério da Justiça reflete o modelo de gestão financeira global do Programa Orçamental da Justiça que decorre da afetação da receita arrecadada no âmbito do sistema judicial e dos registos e notariado ao financiamento da atividade de diferentes serviços integrados do Ministério.

4.2.2.1 Quanto à despesa antes de consolidação do Orçamento

O orçamento não consolidado dá-nos o somatório de todas as receitas e de todas as despesas dos organismos da Justiça sem ter em linha de conta a existência de transferências entre organismos, o que, no caso do Ministério da Justiça, cuja atividade é maioritariamente financiada por receitas próprias, produz distorções não despciendas¹.

Tome-se como exemplo, o orçamento de atividades do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, o qual, sem consolidação, atinge em 2021 o montante de 520,6M€, porém, destes, 257,7M€ (49,5%) destinam-se a financiar a maioria dos serviços integrados do Programa Orçamental da Justiça e a para contribuir para o orçamento da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça. Por sua vez, as transferências efetuadas pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP para os referidos serviços, são financiadas em cerca de 42% pelo Instituto dos Registos e do Notariado, IP, pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP e pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP.

O quadro seguinte permite estabelecer a **ligação** entre o orçamento **não consolidado** e o orçamento **consolidado**, isto é, expurgado das transferências entre serviços do Ministério da Justiça.

Figura 10. Comparação entre o Orçamento do Ministério da Justiça consolidado e não consolidado (2020-2021)

Designação do Capítulo da Orgânica	OE 2020	OE 2021	Variação	
			Absoluta	Relativa
Ação Governativa (Gabinetes dos Membros do Governo)	3 684 910	3 629 182	- 55 728	-1,5%
Gestão Administrativa e Financeira do MJ	25 230 961	26 483 788	1 252 827	5,0%
Órgãos e Serviços do Sistema Judiciário e de Registos	1 483 091 011	1 465 700 483	- 17 390 528	-1,2%
Serviços de Investigação, Prisionais e de Reinserção	394 113 031	335 752 959	- 58 360 072	-14,8%
Total Orçamento Atividades MJ antes de consolidação	1 906 119 913	1 831 566 412	- 74 553 501	-3,9%
Projetos (Capítulo 50)	37 142 241	48 385 876	11 243 635	30,3%
Total MJ antes de consolidação	1 943 262 154	1 879 952 288	- 63 309 866	-3,3%
Transferências Intra-MJ	436 555 037	384 680 412	- 51 874 625	-11,9%
OE Consolidado	1 506 707 117	1 495 271 876	- 11 435 241	-0,8%

Fonte: Orçamento do Estado (2020|2021)

¹ Veja-se, por exemplo, que uma redução de 1M€ na Receita Própria do IRN, a qual deixa de ser transferida para o IGFEJ, implica que também este registe uma redução de 1M€ e, por sua vez, também no organismo do MJ para o qual o IGFEJ canalizaria aquele 1M€. Se o orçamento não for consolidado, a redução total é de 3 M€, empolada por 1M€ ter sido considerado 3 vezes.

4.2.2.1 Quanto à despesa após consolidação do Orçamento

Face ao que se expôs no ponto anterior, e por dar uma imagem mais verdadeira, **a partir daqui todos os valores apresentados, salvo se expressamente dito o contrário, são consolidados, ou seja, foram expurgadas as duplicações originadas por transferências orçamentais entre organismos do Ministério da Justiça.**

4.2.2.1 Despesa por funções

O quadro seguinte compara de forma resumida os valores orçamentados para as grandes funções do Ministério da Justiça em 2020 e em 2021 (somatório dos orçamentos de atividades e de projetos).

Figura 11. Orçamento do Ministério da Justiça apresentado pelas grandes funções (2020-2021)

Funções	OE 2020	OE 2021	Variação 2020/2021		Unid:euros Peso % no OE 2021
			Absoluta	Relativa	
Tribunais	383 995 268	396 743 632	12 748 364	3,3%	26,5%
Registos e Notariado	286 499 466	287 607 010	1 107 544	0,4%	19,2%
Investigação Criminal	275 743 622	282 693 974	6 950 352	2,5%	18,9%
Serviços de Reinserção e Prisionais	278 232 420	225 755 066	-52 477 354	-18,9%	15,1%
Serviços Transversais	138 942 877	158 664 526	19 721 649	14,2%	10,6%
Propriedade Intelectual	17 552 014	18 093 912	541 898	3,1%	1,2%
Apoio Judiciário/Adiantamentos art.º 19 e 20 do RCP	125 741 450	125 713 756	-27 694	0,0%	8,4%
Total MJ	1 506 707 117	1 495 271 876	-11 435 241	-0,8%	100%

Fonte: Orçamento do Estado (2020|2021)

Destacam-se as **variações positivas** ocorridas:

- I. nos **Tribunais (+12,7M€)** - A despesa com maior expressão no orçamento do Ministério da Justiça continua a ser o subsistema dos **Tribunais**, englobando os Tribunais da Relação e os Tribunais Centrais Administrativos, a Magistratura Administrativa e Fiscal, a Direção-Geral da Administração da Justiça cujo orçamento assegura as despesas de funcionamento dos Tribunais de 1.ª instância, o Centro de Estudos Judiciários e a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça. No orçamento de 2021, os Tribunais pesam (396,7M€), isto é, 26,5%, contra 25,5% em 2020;
- II. nos **“Registos e Notariado”** (cerca de 1,1 M€) e na **“Propriedade Intelectual”** (cerca 0,5 M€) - O subsistema dos **Registos e Notariado** representa a segunda maior despesa do Ministério da Justiça, com um valor de 287,6 M€ orçamentados para 2021. O seu peso no total do orçamento de atividades do Ministério permanece sensivelmente inalterado, o qual atinge cerca de 19%;
- III. na **Investigação Criminal (+7,0M€)** - A função **Investigação Criminal** engloba os orçamentos da Polícia Judiciária, da Magistratura do Ministério Público e do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP e assume a terceira maior expressão financeira. O orçamento deste subsistema ascende a

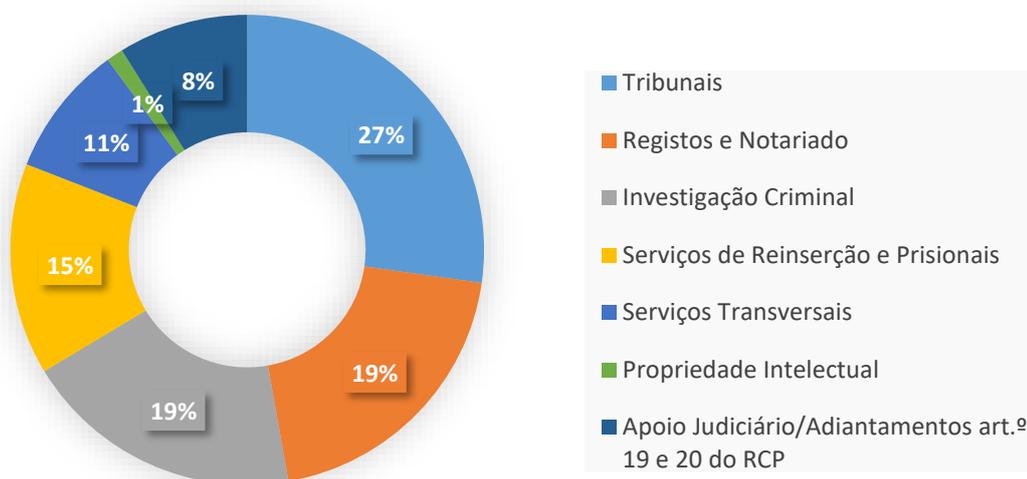
282,7 M€, aumentando o seu peso no Orçamento do MJ de 18,3% para 18,9%, traduzindo a continuidade da aposta nesta função do Estado em 2021;

IV. nos **Serviços Transversais** (158,7 M€, isto é, +19,7M€).

Os **Serviços de Reinserção e Prisionais** são a quarta função com maior expressão financeira, com um orçamento de cerca de 225,8 M€, representando cerca de 15,1% do total do orçamento do Programa Orçamental da Justiça e constituem a única função onde se regista uma variação negativa.

As funções Tribunais, Registos e Notariado, Investigação Criminal e Serviços de Reinserção e Prisionais representam cerca de 80% do Orçamento do MJ, conforme decorre do gráfico seguinte.

Figura 12. Distribuição do Orçamento do Ministério da Justiça 2021 pelas grandes funções



Fonte: Orçamento do Estado (2020|2021)

4.2.2.1 Despesa por Natureza

Conforme já referido, o orçamento inicial de 2021 apresenta, por comparação com o de 2020, uma **redução** de **11,4 M€** (-0,8%), os quais resultam de uma diminuição de **19,4M€** (-1,3%) no orçamento de **atividades**, mas que foi **parcialmente compensada por um aumento** de cerca de **7,9 M€** (+11,2%) no orçamento de **projetos**.

Contudo, se compararmos a estimativa de execução da despesa de 2020 até final do ano (de acordo com o Relatório do Ministério das Finanças que acompanha a Proposta de Orçamento do Estado para 2021) com o Orçamento para 2021, verifica-se um acréscimo de 3,3% face àquela execução, como se vê no próximo quadro.

Figura 12. Distribuição do Orçamento do Ministério da Justiça por agrupamentos de despesa (2020-2021)

Unid: Euros

Agrupamento de Despesa	OE 2020	Estimativa 2020	OE 2021	Variação OE 2020/OE 2021		Variação Estimativa 2020/OE 2021		Peso (%) no OE 2021
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa	
01 - Despesas com Pessoal	1 014,9	1 027,8	979,2	-35,6	-3,5%	-48,6	-4,7%	65,5%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	365,3	328,8	373,7	8,3	2,3%	44,9	13,7%	25,0%
03 - Juros e Outros Encargos	0,3	0,7	0,3	0,1	19,0%	-0,4	-49,8%	0,0%
04 - Transferências Correntes	20,4	25,1	19,7	-0,7	-3,5%	-5,4	-21,6%	1,3%
06 - Outras Despesas Correntes	44,7	6,7	44,7	0,0	0,0%	38,0	n.r.	3,0%
07 - Aquisição de Bens de Capital	60,8	52,6	76,9	16,1	26,5%	24,3	46,2%	5,1%
08 - Transferências de Capital	0,4	6,1	0,7	0,4	94,7%	-5,4	-87,9%	0,0%
Total	1 506,7	1 447,8	1 495,3	-11,4	-0,8%	47,5	3,3%	100,0%

Fonte: Orçamento do Estado (2020|2021)

Em termos de **variações positivas** salientam-se os aumentos das dotações referentes a **aquisição de bens de capital** no valor de **16,1 M€ (+26,5%)** e **aquisição de bens e serviços** no montante de **8,3 M€ (+2,3%)**.

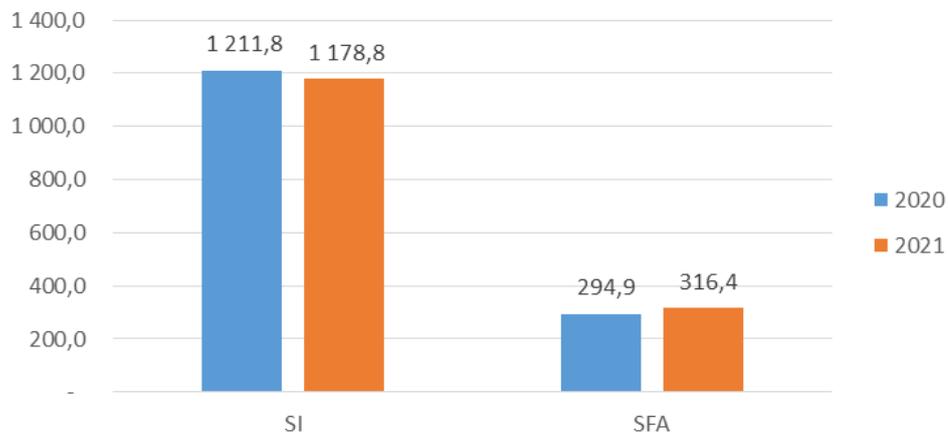
Refira-se ainda que as despesas com o **Pessoal** representam cerca de **65,5%** do total da despesa do Programa Orçamental da Justiça, tendo-se verificado uma redução do peso destas despesas face a 2020 de 3,5%.

4.2.2.1 Despesa por Serviço ou Organismo

Reforça-se que, a partir deste momento, todos os valores apresentados são consolidados, ou seja, foram expurgadas as duplicações originadas por transferências orçamentais entre organismos do Ministério da Justiça.

Em termos de serviços e organismos, verifica-se uma **redução** dos orçamentos dos **serviços integrados** (Estado) no montante de **32,9M€ (-2,7%)**, enquanto que no subsetor dos **serviços e fundos autónomos** se verificou um **aumento** do orçamento em cerca de **21,5 M€**, o que se traduz numa variação de **+7,3%**.

Figura 13. Distribuição da despesa total do Orçamento do Ministério da Justiça por subsetor (2020-2021)



Fonte: Orçamento do Estado (2020|2021)

A distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Justiça para o ano de 2021, pelos diversos serviços e organismos que o integram, bem como a sua comparação com o ano de 2020 é a seguinte:

Figura 14. Distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Justiça (2020-2021)

Unid: Euros

Serviços e Organismos	2020	2021	Variação 2020/2021	
			Absoluta	Relativa
CEJ	11 564 334,00	12 569 094,00	1 004 760	8,7%
CPVC	1 280 875,00	1 390 142,00	109 267	8,5%
DGRSP	278 232 420,00	225 755 066,00	- 52 477 354	-18,9%
DGAJ	277 782 767,00	267 775 121,00	- 10 007 646	-3,6%
MMP	113 728 078,00	114 613 180,00	885 102	0,8%
MTAF	22 392 031,00	22 617 455,00	225 424	1,0%
DGPJ	7 623 886,00	8 303 744,00	679 858	8,9%
GMJ	1 634 199,00	1 507 128,00	- 127 071	-7,8%
GSEAJ	1 023 633,00	1 030 775,00	7 142	0,7%
GSEJ	1 027 078,00	1 091 279,00	64 201	6,3%
IGSJ	1 416 029,00	1 538 718,00	122 689	8,7%
IRN-I.P.	286 499 466,00	287 607 010,00	1 107 544	0,4%
PJ	132 130 212,00	136 602 847,00	4 472 635	3,4%
SGMJ	6 364 362,00	6 300 712,00	- 63 650	-1,0%
TCAN	3 992 127,00	5 807 084,00	1 814 957	45,5%
TCAS	4 834 387,00	7 507 665,00	2 673 278	55,3%
TRC	8 453 079,00	11 279 069,00	2 825 990	33,4%
TRE	8 574 844,00	10 960 702,00	2 385 858	27,8%
TRG	8 933 902,00	10 965 400,00	2 031 498	22,7%
TRL	20 514 795,00	26 028 133,00	5 513 338	26,9%
TRP	13 777 639,00	17 587 690,00	3 810 051	27,7%
Subtotal SI	1 211 780 143,00	1 178 838 014,00	- 32 942 129	-2,7%
CAAJ	3 175 363,00	3 646 219,00	470 856	14,8%
FMJ	164 900,00	364 943,00	200 043	121,3%
IGFEJ-I.P.	244 149 365,00	262 850 841,00	18 701 476	7,7%
INPI-I.P.	17 552 014,00	18 093 912,00	541 898	3,1%
INMLCF-I.P.	29 885 332,00	31 477 947,00	1 592 615	5,3%
Subtotal SFA	294 926 974,00	316 433 862,00	21 506 888	7,3%
Total MJ	1 506 707 117,00	1 495 271 876,00	- 11 435 241	-0,8%

Fonte: Orçamento do Estado (2020|2021)

Verifica-se um **aumento generalizado das dotações atribuídas aos organismos do Ministério da Justiça** (22 em 26 serviços), com **exceção** da Direção-Geral da Administração da Justiça, da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, do Gabinete da Ministra da Justiça e da Secretaria Geral do Ministério da Justiça (4 em 26 serviços).

Assinalem-se, muito particularmente, as **variações positivas** ocorridas ao nível dos **Tribunais Centrais e Tribunais da Relação (+ 21M€)** e na Polícia Judiciária **(+4,5M€)**, Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses **(+1,6M€)**, Instituto dos Registos e Notariado **(+1,1M€)** e Centro de Estudos Judiciários **(+1M€)**.

4.3 Orçamento de Atividades

4.3.2.1 Orçamento por Serviço ou Organismo

A distribuição do orçamento de atividades do Programa Orçamental da Justiça para 2021 pelos diversos serviços e organismos que o integram, bem como a sua comparação com o ano de 2020, traduz-se no seguinte:

Figura 15. Distribuição do orçamento de atividades do Programa Orçamental da Justiça (2020-2021)

Serviços e Organismos	2020	2021	Variação 2020/2021	
			Montante	%
CEJ	11 344 427	12 114 577	770 150	6,8%
CPVC	1 100 875	1 110 142	9 267	0,8%
DGAJ	269 800 251	258 410 787	- 11 389 464	-4,2%
DGPJ	6 823 664	6 828 533	4 869	0,1%
DGRSP	270 224 315	206 342 878	- 63 881 437	-23,6%
GMJ	1 634 199	1 507 128	- 127 071	-7,8%
GSEAJ	1 023 633	1 030 775	7 142	0,7%
GSEJ	1 027 078	1 091 279	64 201	6,3%
IGSJ	1 416 029	1 538 718	122 689	8,7%
IRN-I.P.	281 013 867	282 809 044	1 795 177	0,6%
MMP	113 728 078	114 613 180	885 102	0,8%
MTAF	22 392 031	22 617 455	225 424	1,0%
PJ	119 482 716	125 410 081	5 927 365	5,0%
SGMJ	4 545 966	4 891 818	345 852	7,6%
TCA-N	3 992 127	5 807 084	1 814 957	45,5%
TCA-S	4 834 387	7 507 665	2 673 278	55,3%
TRC	8 453 079	11 279 069	2 825 990	33,4%
TRE	8 574 844	10 960 702	2 385 858	27,8%
TRG	8 933 902	10 965 400	2 031 498	22,7%
TRL	20 514 795	26 028 133	5 513 338	26,9%
TRP	13 777 639	17 587 690	3 810 051	27,7%
Total SI	1 174 637 902	1 130 452 138	- 44 185 764	-3,8%
CAAJ	2 805 264	2 787 968	- 17 296	-0,6%
FMJ	164 900	364 943	200 043	121,3%
IGFEJ-I.P.	213 749 684	235 620 273	21 870 589	10,2%
INMLCF-I.P.	29 885 332	31 477 947	1 592 615	5,3%
INPI-I.P.	15 000 846	16 180 212	1 179 366	7,9%
Total SFA	261 606 026	286 431 343	24 825 317	9,5%
Total MJ	1 436 243 928	1 416 883 481	- 19 360 447	-1,3%

Fonte: Orçamento do Estado (2020|2021)

Como já mencionado, destacam-se, em **termos absolutos**, as **variações positivas** ocorridas nos orçamentos do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça (+21,9M€), da Polícia Judiciária (+5,9M€) e do conjunto dos Tribunais de 2.ª Instância - TCAN, TCAS, TRC, TRG, TRL e TRP - (+21M€).

Para além das variações já indicadas, saliente-se, em **termos percentuais**, o aumento do orçamento do Fundo para a Modernização da Justiça (+121,3%).

Quanto às **variações negativas** verificadas nos orçamentos da **Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais** e da **Direção-Geral de Administração de Justiça**, devem-se, sobretudo, ao facto de estes organismos serem em grande medida financiados por **Receitas Próprias** do MJ (Receitas de Custas Judiciais e Receitas Emolumentares).

Prevê-se que a persistência da **crise pandémica**, continuará a implicar **quebras** muito significativas na cobrança de **Receitas do MJ**, à semelhança do ocorrido em 2020, com efeitos na redução das transferências para estes organismos e consequente despesa. Assim, durante a execução de 2021 terão que ser efetuados **reforços orçamentais** para compensar esta situação.

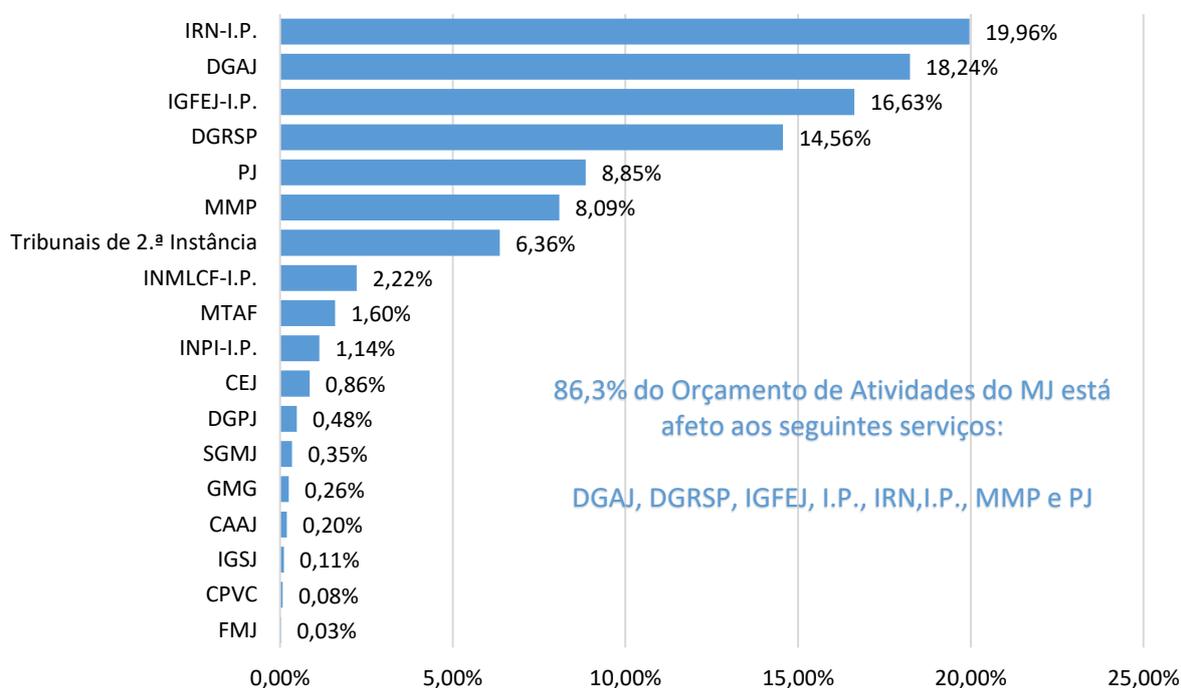
A este respeito, destaca-se o **número 21, do artigo 8.º Alterações Orçamentais, da proposta de Lei do OE 2021**:
“O Governo fica autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das finanças, a proceder a alterações orçamentais resultantes de operações financiadas pela dotação centralizada no Ministério das Finanças para despesas relacionadas com as consequências da pandemia da doença COVID-19.”

As diferenças positivas e negativas que se vierem a apurar nas dotações dos diferentes serviços e organismos, face às efetivas necessidades, serão, como habitual, corrigidas preferencialmente através do mecanismo de gestão flexível do Programa Orçamental da Justiça.

Finalmente, no que toca ao orçamento de atividades, registe-se uma distribuição percentual entre Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos (79,8% e 20,2%, respetivamente) idêntica à que já se havia observado no orçamento global.

Seis serviços (DGAJ, DGRSP, IGFEJ, IRN, MMP e PJ) congregam 86,3% do orçamento de atividades do Programa Orçamental da Justiça, conforme resulta do gráfico seguinte:

Figura 16. Peso de cada entidade no total do Orçamento de Atividades do Ministério da Justiça (2021)



Fonte: Orçamento do Estado (2021)

4.3.2.1 Orçamento por natureza das despesas

A distribuição do **orçamento de atividades** do Programa Orçamental da Justiça para 2021 em função da natureza das despesas, bem como a sua comparação com o ano de 2020, é apresentada infra:

Figura 17. Distribuição do orçamento de atividades do Programa Orçamental da Justiça em função da natureza das despesas (2020-2021)

Agrupamento de Despesa	OE 2020	OE 2021	Variação 2020/2021		Peso (%) no OE 2021
			Absoluta	Relativa	
01 - Despesas com Pessoal	1 014 660 426	969 442 369	- 45 218 057	-4,5%	68,4%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	344 263 788	345 470 599	1 206 811	0,4%	24,4%
03 - Juros e Outros Encargos	289 370	344 315	54 945	19,0%	0,0%
04 - Transferências Correntes	20 294 533	19 664 006	- 630 527	-3,1%	1,4%
06 - Outras Despesas Correntes	44 655 023	44 673 139	18 116	0,0%	3,2%
07 - Aquisição de Bens de Capital	11 700 231	36 548 227	24 847 996	212,4%	2,6%
08 - Transferências de Capital	380 557	740 826	360 269	94,7%	0,1%
Total	1 436 243 928	1 416 883 481	- 19 360 447	-1,3%	100,0%

Fonte: Orçamento do Estado (2020|2021)

Em termos de classificação económica do **orçamento de atividades**, destaca-se o montante de cerca de **969 M€** das **Despesas com Pessoal** que sofreu um decréscimo, face ao ano de 2020, em resultado da redução ocorrida no orçamento da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, pelos motivos já elencados anteriormente.

Em segundo lugar, aparecem as despesas relativas a **Aquisição de Bens e Serviços** com um valor de 345,5 M€, as quais aumentaram em cerca de 1,2 M€ em comparação com o ano de 2020. Esta variação resulta essencialmente do aumento generalizado de dotações neste agrupamento nos organismos do MJ, destacando-se as maiores variações ocorridas nos orçamentos do Instituto dos Registos e Notariado (+2M€), Polícia Judiciária (+1,4M€), Instituto Nacional da Propriedade Industrial (+0,5M€), Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (+0,4M€) e Secretaria Geral do Ministério da Justiça (+0,4M€).

Em terceiro lugar surgem as **Outras Despesas Correntes** com um montante de 44,7M€, as quais se mantiveram sensivelmente inalteradas em relação a 2020.

Por último, importa salientar o **aumento muito significativo** de cerca de 24,8 M€ (+212,4%) em **Aquisições de Bens de Capital**, que resulta essencialmente do aumento desta tipologia de despesa no orçamento de atividades do **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (+22,7M€)**, bem como aumentos significativos nesta tipologia de despesa nos orçamentos da **Polícia Judiciária (+0,9M€)** e do **Tribunal da Relação do Porto (+0,9M€)**.

Em sentido contrário, destaca-se a variação negativa ocorrida no agrupamento relativo a transferências correntes traduzindo uma diminuição das transferências a efetuar para outros organismos da Administração Central que não pertencem ao Programa Orçamental da Justiça, sobretudo, nas transferências do Instituto dos Registos e Notariado para a Agência de Modernização Administrativa (-1,3M€).

4.3.2.1 Despesas com Pessoal

No orçamento de atividades de 2021 do Programa Orçamental da Justiça, as Despesas com Pessoal ascendem a cerca de **969 M€**, representando **68,4%** do total.

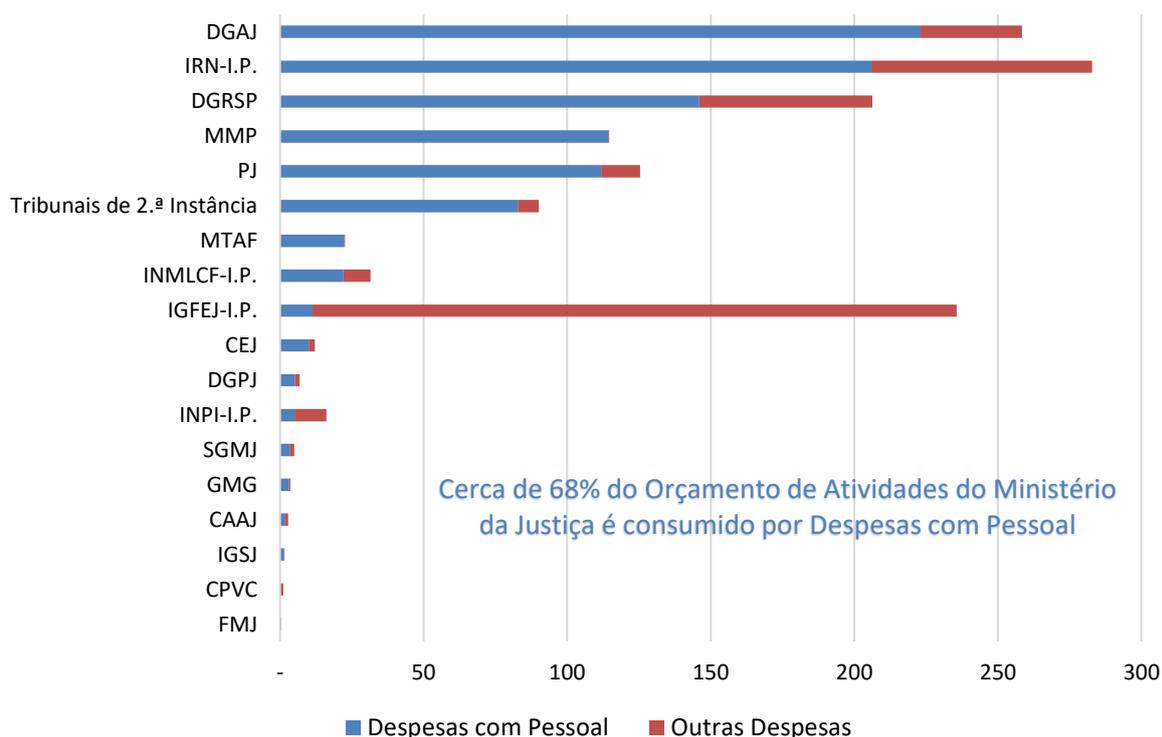
As Despesas com Pessoal em 2021 revelam uma diminuição de cerca (-4,5%) face ao valor inicial inscrito no Orçamento do Estado para 2020. Esta variação negativa deve-se, sobretudo, à redução prevista na cobrança de receitas próprias por parte dos organismos do Ministério da Justiça, em resultado da pandemia de COVID-19.

Tendo em conta o modelo de financiamento do Ministério, a redução de cobrança de receita própria implica necessariamente uma redução na despesa, sendo a principal despesa do Ministério a mais afetada por esta quebra de receita. Assim, ao contrário das despesas de investimento que puderam ser compensadas por incrementos de Fundos Comunitários, **as dotações relativas a Despesas com Pessoal não puderam ser**

incrementadas em sede de Orçamento e serão reforçadas ao longo da execução orçamental com recurso a todos os instrumentos orçamentais disponíveis em estreita articulação com o MF.

A elevada percentagem desta tipologia de despesa no orçamento de atividades do Ministério da Justiça, justifica-se tendo em conta que os serviços prestados e as funções desempenhadas pelo Ministério são das mais elevadas em termos de especialização profissional.

Figura 17. Peso das despesas com pessoal, em milhões de euros (2021)



Fonte: Orçamento do Estado (2021)

Da análise do gráfico anterior, verifica-se que a Direção-Geral da Administração da Justiça é o serviço do Ministério da Justiça com uma maior dotação para despesas com pessoal (233 M€), seguindo-se o Instituto dos Registos e do Notariado, IP com uma verba de 206 M€ e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais com 146 M€.

Constata-se ainda que os orçamentos das Magistraturas do Ministério Público e Administrativa e Fiscal se destinam integralmente ao pagamento de despesas com pessoal e despesas associadas a deslocações.

Verifica-se que **em alguns serviços** a dotação das **despesas com pessoal é superior a 85% do total do orçamento** de funcionamento, nomeadamente na Direção-Geral da Administração da Justiça, nos Gabinetes dos membros do governo, na Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, na Polícia Judiciária, e nos Tribunais.

Em **sentido inverso** destaca-se o **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça**, I.P. cuja dotação para despesas com **peçoal** apenas atinge **5% do seu orçamento** de funcionamento, bem como o Fundo para a Modernização da Justiça que não tem qualquer dotação desta natureza.

4.4 Orçamento de Projetos

4.4.1 Comparação com o orçamento 2020 - Natureza da Despesa

O **orçamento de projetos** do Ministério da Justiça para 2021 prevê uma despesa total de cerca de **78,4M€**, o que representa um **expressivo aumento** face a 2020 (**mais 7,9M€, i.e., +11%**).

Figura 18. Distribuição do orçamento de projetos do Ministério da Justiça por agrupamento de despesa (2020-2021)

Agrupamento de Despesa	OE 2020	OE 2021	Variação 2020/2021		Peso (%) no OE 2021
			Absoluta	Relativa	
01 - Despesas com Pessoal	205 803	9 781 040	9 575 237	4652,6%	12,5%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	21 083 787	28 226 168	7 142 381	33,9%	36,0%
04 - Transferências Correntes	95 000	20 000	- 75 000	-78,9%	0,0%
07 - Aquisição de Bens de Capital	49 078 599	40 361 187	- 8 717 412	-17,8%	51,5%
Total	70 463 189	78 388 395	7 925 206	11,2%	100,0%

Fonte: Orçamento do Estado (2020|2021)

Verifica-se um **aumento muito significativo** no agrupamento económico de **despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços**, nos montantes de 9,6M€ e de 7,1M€, respetivamente.

A variação em **aquisição de Bens e Serviços**, deve-se a **aumentos expressivos** no Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça, I.P. (+2,5M€), na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (+1,9M€), na Direção Geral da Administração da Justiça (+1,4M€), na Direção Geral de Política de Justiça (+0,7M€) e na Polícia Judiciária (+0,6M€).

A variação negativa em aquisição de Bens de Capital no montante de cerca de 8,7M€ (-17,8%), respeita fundamentalmente, ao orçamento do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (-5,6M€).

4.4.2 Origem da receita - serviço a serviço

A distribuição do **orçamento de projetos** para 2021, pelos diversos serviços e organismos que o integram, bem como o seu financiamento, é apresentada seguidamente:

Figura 19. Distribuição do orçamento de projetos do Ministério da Justiça por serviço e organismo (2021)

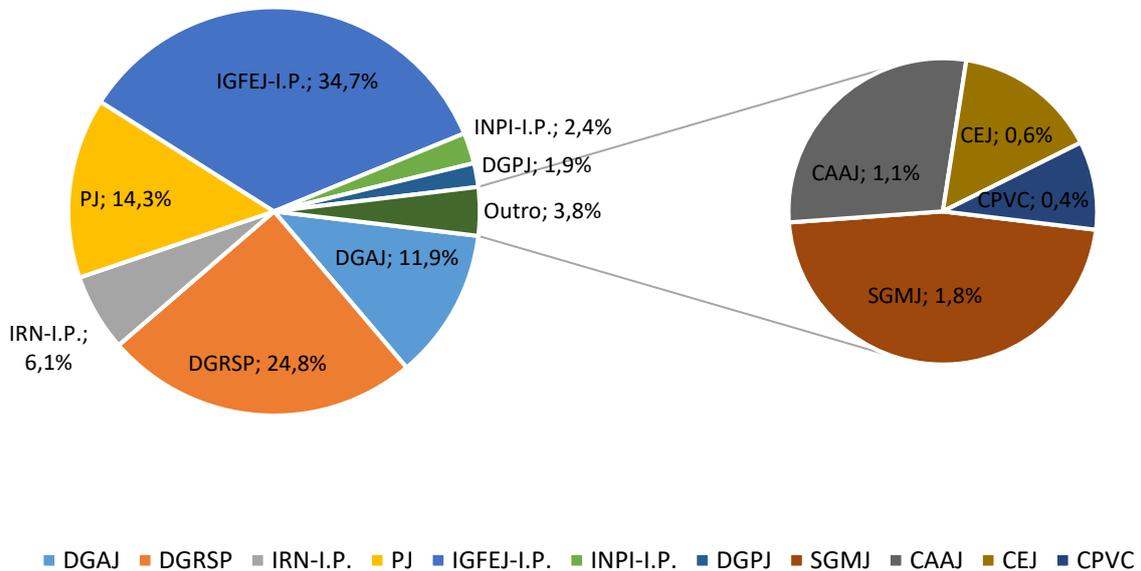
Unid: Euros

Serviço	Por Fonte de Financiamento			Por natureza		Total
	Receitas de Impostos	Receita Própria	Fundos Comunitários	Obras	Outros Investimentos	
CAAJ		369 476	488 775		858 251	858 251
CEJ		10 905	443 612	454 517		454 517
CPVC		190 000	90 000		280 000	280 000
DGAJ		8 459 969	904 365		9 364 334	9 364 334
DGPJ		634 728	840 483		1 475 211	1 475 211
DGRSP		18 613 581	798 607	1 142 929	18 269 259	19 412 188
IGFEJ-I.P.		24 048 188	3 182 380	15 000 000	12 230 568	27 230 568
INPI, I. P		508 921	1 404 779		1 913 700	1 913 700
IRN-I.P.		3 978 219	819 747	2 450 403	2 347 563	4 797 966
PJ		3 284 510	7 908 256	3 320 935	7 871 831	11 192 766
SGMJ		661 272	747 622		1 408 894	1 408 894
TOTAL	0	60 759 769	17 628 626	22 368 784	56 019 611	78 388 395

Fonte: Orçamento do Estado (2021)

Como demonstrado, o orçamento de projetos é financiado em **60,8 M€ (78%)** por **Receitas Próprias** e em **17,6 M€** por **Fundos Comunitários (22%)**, mantendo-se o peso de cada uma das Fontes face ao Orçamento de 2020.

Figura 20. Distribuição relativa do orçamento de projetos do Ministério da Justiça por serviço e organismo (2021)



Fonte: Orçamento do Estado (2021)

4.4.2.1 Orçamento de projetos por organismo (em detalhe)

O organismo do Ministério da Justiça com um maior volume de investimento é o **Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça, IP**, o qual se cifra em **27,2 M€**, representando cerca de **34,7%** da globalidade do orçamento de projetos do Programa Orçamental da Justiça.

Apresentam-se infra algumas dessas iniciativas:

- **Construção e requalificação do parque judiciário** - prevê-se que sejam lançadas, nomeadamente, as empreitadas de **construção** dos novos Palácios de Justiça de **Beja, Sesimbra** e novo **TAF de Sintra** e também **ampliar** os Palácios de Justiça de **Portalegre** e de **Penafiel**. Será igualmente lançado o concurso para o **projeto** de ampliação do Palácio de Justiça de **Braga**.
- Prosecação de diligências visando **soluções para instalações judiciais** nas grandes áreas metropolitanas de **Lisboa e Porto**, cujas estratégias de concentração geográfica se encontram alinhadas nos documentos “**Pensar Lisboa**” e “**Pensar Porto**”.
- Instalação e configuração do **Balcão + (Projeto Tribunal +)** em **mais 29 tribunais**.
- **Conservação e requalificação dos edifícios dos Tribunais** - reabilitação dos Palácios de Justiça / Tribunais de **Coimbra**, de **Guimarães**, o de **São João Novo** na cidade do Porto, **Montalegre, Santa Comba Dão, Vimioso, Oeiras, Lagos, Ponta do Sol, Sintra** e **Abrantes**.
- **Adaptação de imóveis do domínio público para instalação de tribunais** - p.e., do Tribunal do Trabalho em Torres Vedras e a instalação em novos edifícios dos Tribunais de Vila Flor e da Nazaré.
- **Acessibilidades** - Visando a melhoria da acessibilidade dos utentes aos edifícios dos Tribunais, serão lançadas empreitadas de adequação em **23 Tribunais** e contratados os projetos para outros 15 Tribunais neste âmbito.
- **Colocação de AVAC** – previstas empreitadas em 8 Tribunais, destacando-se, pelo seu valor e complexidade, a do Palácio de Justiça de Sintra.
- **Melhoria dos espaços de detenção** - prevê-se concluir empreitadas em 9 edifícios e projetos noutros 65.
- **Segurança das instalações** - será lançado concurso para a substituição das coberturas em fibrocimento em 5 Tribunais e prevê-se a conclusão de empreitadas em 18 Tribunais.
- **Edifícios da Polícia Judiciária** - conclusão do projeto do novo Edifício da Polícia Judiciária de Portimão (**DIC de Portimão**).
- **Intervenções no parque penitenciário** - início da elaboração do projeto do novo **Estabelecimento Prisional de São Miguel** e lançamento do concurso para o projeto do novo **Estabelecimento Prisional do Montijo**.
- **Novo Estabelecimento Prisional de São Miguel (remoção da bagacina** existente no terreno da futura edificação) - será iniciada, no 1º trimestre, a empreitada relativa a esta 1ª fase de construção.
- **Remodelação e adequação em edificado dos Estabelecimentos Prisionais** do **Linhó, Sintra, Pinheiro da Cruz** e **Alcoentre** (13 pavilhões), que permitirão o futuro encerramento do Estabelecimento Prisional de Lisboa pelo aumento da capacidade de lotação do sistema prisional; prevê-se ainda o lançamento do concurso do projeto para a reabilitação de um pavilhão prisional no **Estabelecimento Prisional de Tires**.

- **Novas instalações do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses no Porto** - lançamento do concurso para a execução do projeto.
- **Parcerias com centros de conhecimento** em matéria de arquitetura e engenharia, nomeadamente a Academia - são bons exemplos a reabilitação do tribunal de Trabalho de Oliveira de Azeméis e o estudo funcional para o novo Tribunal de Guimarães, prevendo manter e aprofundar estas colaborações.

Em segundo lugar, surge a **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais** com um orçamento no montante de cerca de **19,4 M€**, o qual representa **24,8%** da totalidade do orçamento de projetos da Justiça. Destacam-se infra algumas iniciativas:

- Aquisição de **viaturas** de uso geral e especiais de segurança prisional.
- Execução do projeto **Cidad@o Recluso +** (disponibiliza aos reclusos acesso seguro a um conjunto de sítios da Internet pré-determinados e aprovados), de projetos relativos à **prevenção da violência doméstica, prevenção de fenómenos de radicalização**.
- Promoção do projeto **Saúde+próxima** (consultas de saúde por telemedicina nos estabelecimentos prisionais).
- Implementação de medidas de **eficiência energética** no Estabelecimento Prisional da Carregueira (POSEUR).
- Dinamização de projetos no âmbito dos **sistemas de informação**, nomeadamente, evolução do **interface MITI** – Modelo de intervenção técnica integrada, desenvolvimento do **SIEP** – Sistema de informação de execução de penas, bem como do **SIGAEP** – Sistema de gestão das atividades económicas dos estabelecimentos prisionais e do Sistema de inventário on-line.
- modernização de **sistemas de informação, comunicação e tecnologias de segurança**, remodelação, **conservação e beneficiação de diversas instalações e requalificação** dos espaços prisionais de alojamento ou de utilização/ocupação de reclusos.

A **Polícia Judiciária**, com um orçamento no montante de **11,2 M€ (14,3%)**, prevê as seguintes realizações:

- Implementação de medidas de **eficiência energética, gestão inteligente da energia** e utilização das **energias renováveis** (cofinanciados pelo POSEUR), em 5 edifícios (antiga sede, edifícios residencial e escolar do Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, instalações dos Departamentos de Investigação Criminal de Vila Real e da Guarda).
- Desenvolvimento de projetos no quadro da **melhoria da cooperação policial** nas áreas operacionais e periciais, (sala de operações de alerta rápido e de crises), aquisição de **equipamentos e formação**, capacitação de interceção de **comunicações**, caber training e implementação de **novos sistemas de informação de apoio à investigação** (alguns dos projetos mencionados são cofinanciados pelo FSI – Fundo de Segurança Interna).
- Prossecução do projeto **BALCAT** que visa criar uma solução inovadora na área da balística forense, da **Plataforma Integrada de Serviços de Polícia Científica**, o **Sistema de apoio à transformação digital das atividades da Polícia Judiciária** e o Laboratório de Inovação (operações aprovadas pelo SAMA).

- Prossecução do projeto do **Programa Hercule III**, programa da União Europeia / OLAF.

A **Direção-Geral da Administração da Justiça** com um orçamento no montante de **9,4 M€ (11,9%)**, pretende:

- Prosseguir diversos projetos relativos ao **Tribunal +**; às **tecnologias de informação e comunicação** dos Tribunais e da própria entidade; à **conservação das instalações e renovação do equipamento** administrativo dos Tribunais, bem como à inventariação dos bens móveis da DGAJ.
- Elaborar um plano de organização de **espaços**, procedimentos, produção de conteúdos e adaptação do **sistema informático** nos tribunais para a **efetivação do estatuto da vítima**.
- Prosseguir a **modernização do SICRIM** - Sistema de informação de identificação criminal, assim como o projeto **Recriaa+**, referente igualmente ao Registo Criminal, que prevê a Interoperabilidade para validação automática de representante de pessoa coletiva, atualização automática do certificado permanente e aferição da idoneidade para trabalhar com menores.

O **Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.** com um valor de **4,8 M€ (6,1%)**, prevê:

- Consolidar numa **única plataforma todos os serviços online** dispersos pelos sites de cada uma das áreas de registo, bem como, assegurar uma **plataforma de informação da justiça** que faça o apuramento, tratamento e disponibilização de um conjunto de dados de gestão sobre a atividade dos seus serviços.
- Prosseguir o projeto **Registos +** relativo ao **novo modelo de atendimento**, modernizando e qualificando infraestruturas dos serviços de registo, alterando o layout dos espaços físicos, bem como reorganizando os circuitos internos e processos com impacto no serviço prestado aos cidadãos.
- Dotar as instalações dos serviços de registo das condições necessárias à maximização da sua eficiência energética.
- Prosseguir o registo **simplificado da propriedade rústica no contexto da expansão do cadastro simplificado alargado a todo o território nacional**.

O **Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.**, com um montante de cerca de **1,9 M€ (2,4%)**, pretende:

- Implementar um **novo portal** e uma **nova solução de atendimento ao cidadão e às empresas**, que permitirá modernizar os e-Services, bem como, criar novos serviços e prosseguir a reestruturação do BackOffice (Sistema de Gestão Documental da Propriedade Industrial e Bases de Dados) e atualizar o hardware necessário.
- Desenvolver um novo **BackOffice de marca mais eficiente**, bem como para permitir melhorias funcionais do *front office*, aumentando a sua usabilidade e as suas funcionalidades, prosseguindo com a implementação de mecanismos de **digitalização** e OCR de documentos de marcas e design.
- Tornar os **serviços online da Justiça e da Cultura portuguesa mais seguros e com acesso facilitado** para todos os cidadãos (projeto aprovado no âmbito do Programa CEF TELECOM, da Comissão Europeia).

A **Direção Geral da Política de Justiça** com um montante de **1,5 M€ (1,9%)**, irá:

- Levar a cabo projetos relativos aos Julgados de Paz e Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo, nomeadamente no que diz respeito à criação de plataforma comum por forma a proceder à sua modernização administrativa e simplificação de procedimentos, à dinamização da rede dos centros de arbitragem.
- Criação de uma app de cariz inovador, no âmbito do Programa Simplex, que permitirá a tramitação de processos e acesso aos mesmos pelas partes que correm nas referidas instituições, bem como à criação de um julgado de paz digital.
- Criação de uma plataforma de informação da justiça que visa a recolha e tratamento de dados para a construção de indicadores de gestão, bem como a continuação do projeto Justiça 360 que tem como objetivo a avaliação da satisfação do cidadão e dos colaboradores do Ministério da Justiça (SAMA).
- Realização de estudo que habilite o MJ a decidir sobre a evolução e introdução de novos indicadores das estatísticas da justiça, face às melhores práticas internacionais e às necessidades do sistema para a sua gestão.

A **Secretaria Geral do Ministério da Justiça** com um investimento de **1,4 M€ (1,8%)**, propõe-se:

- Promover a conceção do sistema de design da **Plataforma Digital da Justiça** e Implementação de serviços auxiliares, no âmbito do **Plano Justiça + Próxima**, à conceção e implementação do **sistema de informação do Património Cultural online da Justiça** (PcoJ) e a conceção e implementação do **sistema de informação do Repositório Digital da Justiça** (RDJ).

O orçamento de projetos do Ministério da Justiça conta ainda com investimentos por parte:

- do **Centro de Estudos Judiciários**, nomeadamente no que diz respeito a um projeto de **eficiência energética** do seu edifício no âmbito do POSEUR, que engloba a aquisição de painéis fotovoltaicos, substituição de todas as lâmpadas por lâmpadas de baixo consumo, bem como a instalação de um **AVAC** central.
- da **Comissão para a o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça**, nomeadamente a criação de um sistema informático de tramitação eletrónica do processo de insolvência, que tem por objetivo melhorar o acesso às tecnologias de informação e comunicação, assim como a sua utilização e qualidade, bem como com um projeto relativo à Plataforma Eletrónica de Controlo e Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça que visa melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas.

Salienta-se que parte significativa dos aludidos investimentos serão financiados pelo Fundo para a Modernização da Justiça (FMJ).

Por último refira-se ainda a inscrição de um projeto relativo uma candidatura SAMA conjunta com o IRN e o IGFEJ relativa à Plataforma de Informação da Justiça.

ANEXOS

ÍNDICE DOS MAPAS

1. Distribuição dos efetivos do MJ por organismo e por agrupamento profissional
2. Orçamento 2021 por origem e aplicação de fundos – Resumo
3. Origem e aplicação de fundos por serviços e natureza do orçamento de atividades
4. Origem e aplicação de fundos por serviços e natureza do orçamento de projetos
5. Despesas de atividades 2021 por serviços e natureza
6. Despesas de atividades: orçamento inicial 2020 e 2021 por funções
7. Siglas utilizadas

0. Distribuição dos efetivos do MJ por organismo e por agrupamento profissional

	2019 (situação a 30 de junho)	2020 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS		
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	82	70
Dirigente	10	12
<i>Dos quais Intermédio</i>	8*	10
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	1
Técnico superior	35	30
Informática	3	3
Assistente técnico	28	20
Assistente operacional	5	4
Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça	24	24
Dirigente	2	3
<i>Dos quais Intermédio</i>	1	1
Inspeção	17	16
Técnico superior	1	1
Informática	1	1
Assistente técnico	2	2
Assistente operacional	1	1
Direção-Geral da Política de Justiça	92	92
Dirigente	16	15
<i>Dos quais Intermédio</i>	12	11
Consultor	11	10
Técnico superior	31	37
Informática	3	4
Assistente técnico	28	24
Assistente operacional	3	2
Direção-Geral da Administração da Justiça	7741	7740
Em funções na DGAJ - Total	304	292
Dirigente ou equiparado	21	21
<i>Dos quais Intermédio</i>	18	18
Técnico superior	68	71
Técnico superior de informática	3	3
Técnico de informática	3	3
Assistente técnico	94	89
Assistente operacional	9	11
Funcionários de justiça	106	94
Funcionários de justiça - Total	7437	7448
Regime geral dos tribunais	334	310

Assistente técnico	111	111
Assistente operacional	223	199
Nos tribunais judiciais	6816	6837
Administrador Judiciário	23	23
Secretário de justiça	75	72
Carreira judicial (total)	5 048	5 012
Escrivão de direito	865	863
Escrivão adjunto	1 647	1 762
Escrivão auxiliar	2 536	2 387
Escrivão auxiliar provisório		78
Ministério Público (total)	1 670	1 730
Técnico de justiça principal	123	125
Técnico de justiça adjunto	682	743
Técnico de justiça auxiliar	865	862
Técnico de justiça auxiliar provisório		10
Nos tribunais administrativos e fiscais	287	301
Secretário de justiça	15	14
Carreira judicial (total)	251	265
Escrivão de direito	45	42
Escrivão adjunto	78	89
Escrivão auxiliar	128	134
Escrivão auxiliar provisório		1
Ministério Público (total)	21	22
Técnico de justiça adjunto	16	15
Técnico de justiça auxiliar	5	7
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	6747	6676
Dirigente	92	93
<i>Dos quais Intermédio</i>	<i>86</i>	<i>89</i>
Técnico superior	266	253
Técnico superior de administração prisional	9	10
Técnico superior de reinserção social	511	538
Técnico superior de reeducação	226	220
Técnico superior/especialista de informática	8	8
Médico	27	25
Assistente religioso	4	2
Técnico de orientação escolar e social	6	5
Técnico profissional de reinserção social	201	220
Técnico de informática	7	8
Professor e educador de infância	2	2
Enfermagem	159	198
Técnico de saúde	15	15

Assistente técnico	667	652
Assistente operacional	241	220
Vigilância	4 304	4 205
Outros	2	2
Polícia Judiciária	2398	2362
Dirigente	36	37
<i>Dos quais Intermédio</i>	31	32
Investigação criminal	1319	1298
Coordenador Superior de investigação criminal	8	6
Coordenador de investigação criminal	58	54
Inspetor chefe	144	139
Inspetor	1 090	1 092
Agente motorista	7	7
Aluno (Funcionário Público)	12	
Apoio à investigação criminal	912	894
Chefia	63	58
Especialista superior	163	163
Especialista	1	1
Especialista adjunto	184	183
Especialista auxiliar	370	362
Segurança	131	127
Outros	131	133
Assistente operacional	130	117
Técnico superior	1	9
Assistente técnico		7
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	270	263
Dirigente	24	24
<i>Dos quais Intermédio</i>	21	21
Técnico superior	76	67
Especialista/Técnico de Informática	44	42
Assistente técnico	37	37
Assistente operacional	9	7
Oficiais de Justiça	80	86
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	4873	4707
Serviços centrais - Total	350	351
Dirigente	19	19
<i>Dos quais Intermédio</i>	16	16
Técnico superior	49	53
Especialista de informática	2	2
Coordenador Técnico	1	1
Assistente técnico	269	267

Assistente operacional	10	9
Serviços externos - Total	4523	4356
Conservador e notário	582	558
<i>Dos quais nos serviços centrais</i>	88	88
Oficiais dos registos e do notariado	3 832	3 702
Assistente operacional	109	96
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	647	634
Dirigente	17	17
<i>Dos quais Intermédio</i>	13	14
Médico	87	91
Técnico superior	33	30
Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia	1	1
Especialista superior de medicina legal	42	41
Técnico adjunto de medicina legal	31	30
Técnico diagnóstico e terapêutica	24	25
Enfermagem	1	1
Informática	11	13
Assistente técnico	75	73
Assistente operacional	10	8
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	315	304
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	96	113
Dirigente	13	14
<i>Dos quais Intermédio</i>	10	11
Técnico superior	60	70
Informática	2	2
Assistente Técnico	18	22
Assistente operacional	3	5
Centro de Estudos Judiciários	89	90
Dirigente	6	6
Diretor regional	11	11
Coordenador de Departamento	2	2
Técnico superior	11	10
Docente	25	26
Informática	5	5
Coordenação e Chefia	2	2
Administrativo	12	14
Operário e auxiliar	12	11
Funcionários de justiça	3	3

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2020, Distribuição dos recursos humanos do Ministério da Justiça por organismos e agrupamentos profissionais (* a 1 de julho de 2019 a SGMJ voltava a contabilizar 9 Dirigentes de nível intermédio)

Distribuição dos recursos humanos nos Tribunais da Relação e Centrais Administrativos

	2019 (situação a 30 de junho)	2020 (situação a 30 de junho)
TRIBUNAIS DA RELAÇÃO		
Tribunal da Relação de Coimbra	98	100
Juízes Desembargadores	52	55
Procuradores Gerais Adjuntos	4	4
Procuradores Auxiliares do Tribunal	3	3
Técnico superior	2	2
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	8	7
Assistente operacional	6	6
Secretário de Tribunal Superior	1	1
Oficiais de Justiça	21	21
Tribunal da Relação de Évora	98	101
Juízes Desembargadores	55	59
Procuradores Gerais Adjuntos	8	7
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	5	6
Assistente operacional	9	8
Oficiais de Justiça	20	20
Tribunal da Relação de Guimarães	100	105
Juízes Desembargadores	62	66
Procuradores Gerais Adjuntos	8	8
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	2	2
Assistente operacional	4	5
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	22	22
Tribunal da Relação de Lisboa	235	240
Juízes Desembargadores	132	136
Juízes Militares	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	12	10
Procuradores Auxiliares do Tribunal	6	9
Técnico Superior	1	1
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	6	5
Assistente operacional	10	11
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	63	63
Tribunal da Relação do Porto	167	173
Juízes Desembargadores	90	94
Juízes Militares	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	11	13
Procuradores Auxiliares do Tribunal	4	4

Técnico superior	1	1
Assistente técnico	9	10
Assistente operacional	4	3
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	44	44
TRIBUNAIS CENTRAIS ADMINISTRATIVOS		
Tribunal Central Administrativo do Norte	57	59
Juízes Desembargadores	27	28
Procuradores Gerais Adjuntos	5	6
Procuradores Auxiliares do Tribunal	2	1
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	1	1
Assistente operacional	2	2
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	18	19
Tribunal Central Administrativo do Sul	73	73
Juízes Desembargadores	29	29
Procuradores Gerais Adjuntos	8	8
Procuradores Auxiliares do Tribunal	2	2
Técnico superior	3	3
Assistente Técnico	3	1
Assistente operacional	2	4
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	25	25
TRIBUNAIS DE 1ª INSTÂNCIA		
Magistrados		
Magistrados dos TAF	196	212*
Magistrados do MP	1 335	1332

Fonte: Tribunais da Relação, Tribunais Centrais Administrativos, DGAJ e Conselho Superior dos TAF, dados a 30 de junho de 2020 (* Excluindo Supremo Tribunal da Justiça e Supremo Tribunal Administrativo).

* não incluiu 8 juízes de direito que nessa data ainda exerciam funções na 1.ª instância, mas que já tinham sido nomeados juízes desembargadores, com efeitos a 1 de setembro e inclui 39 juízes de direito, em regime de estágio, que tomarão posse como juízes de direito, com efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Distribuição dos recursos humanos do Sistema Extrajudicial de Conflitos

	2019 (situação a 30 de junho)	2020 (situação a 30 de junho)
Resolução Extrajudicial de conflitos		
Juízes de Paz	32	31
Mediadores de Conflitos	214	318

Fonte: Direção-Geral da Política de Justiça (Os Juízes de paz são remunerados pela DGPJ, sendo a sua relação laboral com o Conselho dos Julgados de Paz. A DGPJ assegura o pagamento dos serviços de mediação prestados pelos Mediadores de conflitos).

Distribuição dos recursos humanos na Procuradoria Geral da República

	2019 (situação a 30 de junho)	2020 (situação a 30 de junho)
Procuradoria Geral da República	287	302
Procurador Geral da República	1	1
Vice-Procurador Geral da República	1	1
Procurador Geral Adjunto	21	18
Procurador da República	51	71
Magistrados do Ministério Público	8	
Secretário de Inspeção	14	17
Oficiais de Justiça	38	42
Assistente técnico	38	34
Segurança PSP/GNR	16	18
Polícia Judiciária	14	14
Inspetor de Finanças	8	9
Investigação e Fiscalização - SEF	1	1
Inspetor Tributário	5	5
Técnico superior	37	36
Técnico de Informática	8	10
Assistente operacional	9	8
Secretário da PGR	1	1
Secretário da PGR Adjunto	1	1
Diretor de Serviços		1
Chefe de Divisão	2	3
Especialista de informática	7	6
Coordenador técnico	6	5

Fonte: Procuradoria Geral da República, dados a 30 de junho de 2020

1. Orçamento por origem e aplicação de fundos – Resumo

Unid: euros

Orçamento	Origens de Fundos			Total	
	Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Comunitários		
Aplicação de Fundos	Atividades	618 781 583	778 073 055	20 028 843	1 416 883 481
	Projetos	-	60 759 769	17 628 626	78 388 395
	Total Geral	618 781 583	838 832 824	37 657 469	1 495 271 876

2. Origem e aplicação de fundos por serviços e fontes de financiamento do orçamento de atividades

Unid: Euros

Serviço	Orçamento de Atividades			Total
	Fonte de Financiamento			
	Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	
CEJ	8 872 393	3 222 184	20 000	12 114 577
CPVC	916 813	193 329		1 110 142
CAAJ		2 787 968		2 787 968
DGRSP	200 624 749	5 630 467	87 662	206 342 878
DGAJ	112 745 569	145 616 218	49 000	258 410 787
DGPJ	5 092 114	1 661 419	75 000	6 828 533
FMJ		364 943		364 943
GMJ	1 507 128			1 507 128
GSEAJ	1 030 775			1 030 775
GSEJ	1 091 279			1 091 279
IGSJ	1 357 389	181 329		1 538 718
IRN-I.P.		282 527 564	281 480	282 809 044
IGFEJ-I.P.	15 597 500	203 022 773	17 000 000	235 620 273
INPI-I.P.		15 657 212	523 000	16 180 212
INMLCF-I.P.		30 485 246	992 701	31 477 947
MMP	83 399 707	31 213 473		114 613 180
MTAF	21 240 851	1 376 604		22 617 455
PJ	95 345 098	29 064 983	1 000 000	125 410 081
SGMJ	3 817 402	1 074 416		4 891 818
TCA-N	3 785 303	2 021 781		5 807 084
TCA-S	4 294 419	3 213 246		7 507 665
TRC	8 275 355	3 003 714		11 279 069
TRE	8 211 846	2 748 856		10 960 702
TRG	8 688 614	2 276 786		10 965 400
TRL	19 498 919	6 529 214		26 028 133
TRP	13 388 360	4 199 330		17 587 690
Total MJ	618 781 583	778 073 055	20 028 843	1 416 883 481

3. Origem e aplicação de fundos por serviços, fontes de financiamento e natureza do orçamento de projetos

Unid: Euros

Serviço	Por Fonte de Financiamento			Por natureza		Total
	Receitas de Impostos	Receita Própria	Fundos Comunitários	Obras	Outros Investimentos	
CAAJ		369 476	488 775		858 251	858 251
CEJ		10 905	443 612	454 517		454 517
CPVC		190 000	90 000		280 000	280 000
DGAJ		8 459 969	904 365		9 364 334	9 364 334
DGPJ		634 728	840 483		1 475 211	1 475 211
DGRSP		18 613 581	798 607	1 142 929	18 269 259	19 412 188
IGFEJ-I.P.		24 048 188	3 182 380	15 000 000	12 230 568	27 230 568
INPI-I.P.		508 921	1 404 779		1 913 700	1 913 700
IRN-I.P.		3 978 219	819 747	2 450 403	2 347 563	4 797 966
PJ		3 284 510	7 908 256	3 320 935	7 871 831	11 192 766
SGMJ		661 272	747 622		1 408 894	1 408 894
TOTAL	0	60 759 769	17 628 626	22 368 784	56 019 611	78 388 395

4. Despesas do orçamento de atividades 2021 por serviços e natureza

Unid: Euros

Organismo	Despesas com Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Juros e Outros Encargos	Transferências Correntes	Outras Despesas Correntes	Aquisição de Bens de Capital	Transferências de Capital	Total
CEJ	10 000 000	1 947 300		12 550	14 727	140 000		12 114 577
CPVC	99 602	26 000		973 685	10 855			1 110 142
CAAJ	1 539 971	1 025 294	49 742		97 961	75 000		2 787 968
DGRSP	146 038 831	58 838 559	23 460	586 166	679 256	176 606		206 342 878
MMP	114 288 180	325 000						114 613 180
MTAF	22 357 455	260 000						22 617 455
DGAJ	223 121 528	34 062 810	257 413	245 874	622 060	101 102		258 410 787
DGPJ	5 146 114	951 872		696 254	14 293	20 000		6 828 533
FMJ				200 000	164 943			364 943
GMJ	1 274 609	227 519			2 500	2 500		1 507 128
GSEAJ	890 003	137 272			1 000	2 500		1 030 775
GSEJ	945 064	143 715			1 000	1 500		1 091 279
IGSJ	1 334 283	172 156				32 279		1 538 718
IRN-I.P.	205 991 549	51 421 932		5 566 006	15 579 222	3 519 509	730 826	282 809 044
IGFEJ-I.P.	11 287 801	168 919 686	10 000	3 882 571	25 624 402	25 885 813	10 000	235 620 273
INPI-I.P.	5 042 120	2 982 460	2 500	6 807 500	506 832	838 800		16 180 212
INMLCF-I.P.	22 123 478	5 622 533		40 000	991 375	2 700 561		31 477 947
PJ	111 788 371	11 762 270		360 000	345 000	1 154 440		125 410 081
SGMJ	3 406 945	1 112 673		285 000	13 200	74 000		4 891 818
TCA-N	5 534 484	252 300			300	20 000		5 807 084
TCA-S	6 931 121	566 469			75	10 000		7 507 665
TRC	10 369 128	528 928			1 013	380 000		11 279 069
TRE	10 095 152	835 175			375	30 000		10 960 702
TRG	10 684 500	255 300	100		500	25 000		10 965 400
TRL	23 975 557	1 690 676		8 400	1 000	352 500		26 028 133
TRP	15 176 523	1 402 700	1 100		1 250	1 006 117		17 587 690
Total MJ	969 442 369	345 470 599	344 315	19 664 006	44 673 139	36 548 227	740 826	1 416 883 481
Peso %	68,42%	24,38%	0,02%	1,39%	3,15%	2,58%	0,05%	100,00%

5. Despesas do orçamento de atividades: OE inicial 2020 e OE 2021 por funções

Unid: euros

	OE 2020	Peso % 2020	OE 2021	Peso % 2021	Variação 2020/2021	
					Absoluta	Relativa
Total	1 436 243 928	100%	1 416 883 481	100%	-19 360 447	-1,3%
Tribunais <i>DGAJ + MTAF + 5 TR + 2 TCA + CEJ + CAAJ</i>	375 422 746	26,1%	386 066 530	27,2%	10 643 784	2,8%
01 Despesas com Pessoal	329 474 904		339 785 419		10 310 515	3,1%
02 Aquisição de bens e serviços	43 781 497		42 826 952		-954 545	-2,2%
03 Juros e outros encargos	249 100		308 355		59 255	23,8%
04 Transferências correntes	290 950		266 824		-24 126	-8,3%
06 Outras despesas correntes	424 595		739 261		314 666	74,1%
07 Aquisição de bens de capital	1 201 700		2 139 719		938 019	78,1%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
Serviços de reinserção e prisionais <i>DGRSP</i>	270 224 315	18,8%	206 342 878	14,6%	-63 881 437	-23,6%
01 Despesas com Pessoal	208 009 735		146 038 831		-61 970 904	-29,8%
02 Aquisição de bens e serviços	60 723 001		58 838 559		-1 884 442	-3,1%
03 Juros e outros encargos	23 980		23 460		-520	-2,2%
04 Transferências correntes	567 769		586 166		18 397	3,2%
06 Outras despesas correntes	682 400		679 256		-3 144	-0,5%
07 Aquisição de bens de capital	217 430		176 606		-40 824	-18,8%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
Investigação criminal <i>MMP + PJ + INMLCF</i>	263 096 126	18,3%	271 501 208	19,2%	8 405 082	3,2%
01 Despesas com Pessoal	242 304 218		248 200 029		5 895 811	2,4%
02 Aquisição de bens e serviços	16 226 378		17 709 803		1 483 425	9,1%
03 Juros e outros encargos	5 000		0		-5 000	-100,0%
04 Transferências correntes	440 000		400 000		-40 000	-9,1%
06 Outras despesas correntes	1 189 969		1 336 375		146 406	12,3%
07 Aquisição de bens de capital	2 930 561		3 855 001		924 440	31,5%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
Registos e notariado <i>IRN</i>	281 013 867	19,6%	282 809 044	20,0%	1 795 177	0,6%
01 Despesas com Pessoal	205 991 549		205 991 549		0	0,0%
02 Aquisição de bens e serviços	49 408 274		51 421 932		2 013 658	4,1%
03 Juros e outros encargos	0		0		0	0,0%
04 Transferências correntes	6 912 423		5 566 006		-1 346 417	-19,5%
06 Outras despesas correntes	15 143 148		15 579 222		436 074	2,9%
07 Aquisição de bens de capital	3 558 473		3 519 509		-38 964	-1,1%
08 Transferências de capital	0		730 826		730 826	0,0%
Serviços transversais <i>SGMJ + IGSJ + IGFEJ + CPVC + DGPI + Gab. Min. + FMJ</i>	105 744 578	7,4%	128 269 853	9,1%	22 525 275	21,3%
01 Despesas com Pessoal	24 180 354		24 384 421		204 067	0,8%
02 Aquisição de bens e serviços	45 858 871		45 977 137		118 266	0,3%
03 Juros e outros encargos	10 650		10 000		-650	-6,1%
04 Transferências correntes	5 140 891		6 037 510		896 619	17,4%
06 Outras despesas correntes	26 716 188		25 832 193		-883 995	-3,3%
07 Aquisição de bens de capital	3 457 067		26 018 592		22 561 525	652,6%
08 Transferências de capital	380 557		10 000		-370 557	-97,4%
Propriedade Intelectual <i>INPI</i>	15 000 846	1,0%	16 180 212	1,1%	1 179 366	7,9%
01 Despesas com Pessoal	4 699 666		5 042 120		342 454	7,3%
02 Aquisição de bens e serviços	2 524 317		2 982 460		458 143	18,1%
03 Juros e outros encargos	640		2 500		1 860	290,6%
04 Transferências correntes	6 942 500		6 807 500		-135 000	-1,9%
06 Outras despesas correntes	498 723		506 832		8 109	1,6%
07 Aquisição de bens de capital	335 000		838 800		503 800	150,4%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
Apoio Judiciário	125 741 450	8,8%	125 713 756	8,9%	-27 694	0,0%
02 Aquisição de bens e serviços	125 741 450		125 713 756		-27 694	0,0%

Siglas utilizadas

AOV – Aluguer Operacional de Veículos

CAAJ - Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

CE – Centros Educativos

CEJ - Centro de Estudos Judiciários

CPVC - Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

DGAJ - Direção-Geral da Administração da Justiça

DGPJ - Direção-Geral da Política de Justiça

DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EP – Estabelecimento Prisional

ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública

FMJ – Fundo para Modernização da Justiça

GMG – Gabinetes dos Membros do Governo

GOP – Grandes Opções do Plano

IGFEJ-I.P. - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

IGSJ - Inspeção-Geral dos Serviços

INMLCF-I.P. - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

INPI-I.P. - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

IRN-I.P. - Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

MJ – Ministério da Justiça

MMP – Magistratura do Ministério Público

MTAF – Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais

OE – Orçamento de Estado

PAMJ – Parque de Automóvel do Ministério da Justiça

PVE – Parque de Veículos do Estado

PGR – Procuradoria-Geral da República

PJ - Polícia Judiciária

SGMJ - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

TCAN - Tribunal Central Administrativo do Norte

TCAS – Tribunal Central Administrativo do Sul

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

TRC – Tribunal da Relação de Coimbra

TRE -Tribunal da Relação de Évora

TRG – Tribunal da Relação de Guimarães

TRL – Tribunal da Relação de Lisboa

TRP – Tribunal da Relação do Porto



OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO